

## **Lei nº 1.170, de 21 de Agosto de 2015**

*"Denomina de Rua Oswaldo Rodrigues Filho o próprio público que especifica e dá outras providências"*

*Autoria: Vereador José Feliciano Irmão*

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua Oswaldo Rodrigues Filho a Rua Projetada (doada) localizada entre a Rua Professor Geraldo Montemor e a Avenida Aquilino Estabanes, e paralela à direita da antiga rua M, no Bairro de Boracéia.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2.015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**